

**35 ANOS SINDISCAM**  
 Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão - SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60  
 Gestão JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO-SINDISCAM, através de sua representante, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais Estatutários (servidores do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das Fundações, das autarquias, aposentados e pensionistas da PREVICAM) de Campo Mourão, e Celetistas vinculados ao Poder Executivo Municipal, que **POSSUEM O PLANO DE SAÚDE HUMANA SAÚDE ATRAVÉS DO SINDISCAM** para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para tratar do AUMENTO DO REFERIDO PLANO DE SAÚDE, a ser realizada no auditório do SINDISCAM, sito à Rua Mato Grosso, 2712 - Centro - Campo Mourão - PR, no DIA 03 DE JULHO DE 2024, QUARTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS MINUTOS em primeira convocação** com a presença de 50% mais um dos associados quites, e, não havendo o quórum acima descrito, **em segunda convocação, às 17 HORAS E 30 MINUTOS**, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1º - Aprovação do presente edital;
- 2º - Discussão sobre o reajuste do Plano Humana Saúde;
- 3º - Deliberação da categoria sobre o Plano Humana Saúde;
- 4º - Informes da diretoria.

Campo Mourão, 27 de junho de 2024



JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA  
Presidente

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2024**  
 O representante legal do Poder Executivo de Araruna/PR, no exercício de suas atribuições, **faz saber** que o edital contendo a retificação das regras referente ao documento de identificação oficial para a realização das provas objetiva e de produção escrita, encontra-se disponível para consulta nos sites [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) desde 07/06/2024. Leandro Cesar Oliveira, Prefeito Municipal. Execução: **Objetiva Concursos.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 007/2024**  
 O representante legal do Poder Executivo de Araruna/PR, no exercício de suas atribuições, **faz saber** que o edital contendo o gabarito definitivo da prova objetiva, após a fase recursal, com o resultado preliminar das provas objetiva e de produção escrita, com o respectivo período de recursos e de vista dos cartões de resposta da prova objetiva e das folhas oficiais de texto da prova de produção escrita (**01 a 03/07/2024**) e demais disposições, encontra-se disponível para consulta encontra-se disponível para consulta nos sites [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). Leandro Cesar Oliveira, Prefeito Municipal. Execução: **Objetiva Concursos.**



**RESOLUÇÃO Nº 003/2024**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei Nº 1752/2013. EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 27/06/2024 Nº ATA: 006/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o apoio financeiro para Horta Comunitárias (Investimento/ Custeio a Instalação de Sistema de Irrigação, Estufa, Deposito de Ferramentas e Aquisição de Mudras para Horta Comunitária. Recursos financeiros de responsabilidade da SAEB serão limitados a R\$ 90.000,00. Destes, para aquisição de materiais permanentes o valor liberado é de R\$ 36.000,00 (investimento) e material de consumo R\$ 54.000,00 9 custeio).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se;

Araruna, 27 de maio de 2024.

(Assinatura no original)

Karina do Canto Pimentel  
Presidente do COMSEA

**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**RESCISÃO DO CONTRATO 012/2021**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecida nesta cidade, na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 80.896.194/0001-94, com endereço na RUA TUPA, 1643 - JARDIM UNIVERSO, Maringá-Pr, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data 27/06/2024, o Contrato nº 012/2021, de forma bilateral, de Prestação de Serviços firmado em 10 de março de 2021, entre as partes, de forma amigável, com base no princípio da oportunidade e conveniência para Administração Pública, fundamentado ainda no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Araruna, 27 de junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
 Estado do Paraná  
 Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: **2024**  
**REPUBLICADO**

**Decreto nº 2361/2024 de 24/06/2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 802.120,35 (oitocentos e dois mil cento e vinte reais e trinta e cinco centavos), para complementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.017	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOUREARIA	
679 - 3.3.90.93.00.00	1711 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.121,35
06.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.002.04.122.0002.2.021	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
132 - 3.3.90.30.00.00	510 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
135 - 3.3.90.39.00.00	510 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125.000,00
06.004.26.782.0006.2.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
665 - 3.3.90.39.00.00	006 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	184.999,00
161 - 3.3.90.39.00.00	510 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125.000,00
11.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.005.10.302.0014.2.085	HOSPITAL MUNICIPAL	
594 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
563 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
682 - 3.3.90.36.00.00	1064 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00
14.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
683 - 3.3.90.30.00.00	1964 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
684 - 3.3.90.39.00.00	1964 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>802.120,35</b>

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
 Estado do Paraná  
 Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: **2024**

**I - Provável Excesso da Arrecadação**

Receita: 1.1.2.1.01.01.00.00000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL Fonte: 510 no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais)

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL Fonte: 006 no valor de 184.999,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL Fonte: 507 no valor de 184.999,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)

Receita: 1.7.1.3.50.01.02.00000000 Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem Fonte: 1064 no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Receita: 1.7.1.9.99.01.06.00000000 DEFESA CIVIL PORTARIA 526\_2024 PROCESSO 59052.020324/2024-87 Fonte: 1711 no valor de 2.121,35 (dois mil cento e vinte e um reais e cinco centavos)

Receita: 1.7.2.3.50.01.06.00000000 Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem Fonte: 1067 no valor de 100.000,00 (cem mil reais)

Receita: 1.7.2.9.51.01.00.00000000 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL Fonte: 1964 no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil)

**Total da Receita: 802.120,35**

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 24/06/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2024**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA.  
CNPJ: 76.729.086/0001-50

**CONTRATADO:** ALTERNATIVA SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA-ME  
CNPJ: 08.833.630/0001-59

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NATIVO WEB, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE NO ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL 10.540/2020, INCLUINDO CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS MUNICIPAIS E PROVIMENTO EM DATACENTER.

**Pregão 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22/2024

**VALOR TOTAL:** R\$101.756,50 (cento e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTATO:** 24 de junho de 2024.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 24 de junho de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

ARARUNA, 26 de junho de 2024.

RENE VIEIRA DUARTE  
PRESIDENTE

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

44 3523 9863